

**PORTARIA Nº 434/2024 – PC/MA.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079 de 27/04/2010, considerando o **Processo SEI nº 2024.190102.07020**,

**RESOLVE:**

I – Remover ex officio **DANIEL DE ARRUDA ANTUNES**, ID. nº: 00312688-1, Delegado de Polícia, 3ª Classe, da Décima Quinta Delegacia Regional – Barra do Corda, para a **Delegacia de Polícia Civil de Arame**, pertencente à Décima Terceira Delegacia Regional – Buriticupu, a considerar de **01/06/2024**.

II – Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea “A”, da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE MAIO DE 2024.**

**JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR**  
Delegado Geral de Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR, DELEGADO GERAL**, em 28/05/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1621569** e o código CRC **91C16A6C**.

Tv. Guaxenduba, 100 - Bairro Outeiro da Cruz - CEP 65043-320 - São Luís - MA -  
<https://www.policiacivil.ma.gov.br/>